



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2026

Súmula: Cancela férias regulamentares devido pedido de Exoneração pelo Servidor.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar as férias regulamentares do servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, senhor **OTAVIO LAGO COSTA PINTO**, matrícula 1066, por motivo de pedido de exoneração por parte do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, excluindo-se o nome do senhor **OTAVIO LAGO COSTA PINTO** da Portaria Nº 337/2025 de 31 dezembro de 2025, que permanece inalterada em seus demais dispositivos.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9538
Página nº: A-6
Data de: 09/01/2026